

EDITAL nº 03/2011 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **resultado da prova objetiva**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **Anexo I** desde Edital, o resultado da prova objetiva conforme o subitem 8.3 do Edital de Abertura nº 01/2011.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso no período das **10h do dia 18/07/2011 até às 23h59min do dia 19/07/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Paulista/SP, 18 de julho de 2011

Jackie Cardoso Sodero Toledo

Diretor Geral
Faculdade Canção Nova